



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano V | Edição nº 674

Página 1 de 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....</b>	<b>02</b>
<b>PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....</b>	<b>03</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 674

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, SP, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA os atos correspondentes o presente **PREGÃO** (presencial) N.01/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para entrega parcelada de combustíveis: etanol comum, gasolina comum e Diesel S-10, de acordo com as quantidades descritas no Anexo I, Memorial descritivo/ Formulário Padrão Proposta, de acordo com solicitação da Prefeitura, **diretamente da bomba de abastecimento ao tanque das respectivas viaturas municipais**, a favor da empresa Auto Posto Presidente Alves EIRELI, inscrita no CNPJ. sob nº. 07.227.765/0001-08, estabelecida na RUA 7 DE Setembro Nº 63 Centro Presidente Alves – SP do Município de Presidente Alves, que foi vencedora do certame conforme segue: itens N.01 etanol comum R\$ 3,24; N.02 gasolina comum R\$ 4,59 e N.03 Diesel S-10 R\$ 3,89; o litro.

Presidente Alves, 10 de fevereiro de 2.021.

a.a  
**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 674

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Suspende expediente na Câmara Municipal de Presidente Alves – SP, nos termos que especifica”.*

**REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender o expediente nesta Câmara Municipal de Presidente Alves no dia 12 de fevereiro de 2021, a partir das 11h00min, por ocasião da dedetização desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Suspender o expediente nesta Câmara Municipal de Presidente Alves nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 (segunda e terça feira de carnaval), devendo retornar as atividades normais no dia 17/02/2021 no horário normal de costume.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Presidente Alves, 10 de fevereiro de 2021.

Assinado no original  
**REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO**  
Presidente

**Registrada e fixada nos quadros e costumes na Data Supra.**

Assinado no original  
**Marcus Vinicius Tomasi Cruz**  
Secretário Geral